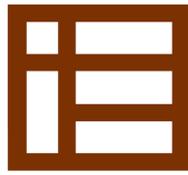




## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2023/2024

<b>Curso</b> Mestrado em Educação – Inovação em Educação
<b>Designação</b> Conceção de Recursos Educativos Digitais (CRED)
<b>Docente(s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Cassio Cabral Santos
<b>Descrição geral</b> (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) Esta unidade curricular centra-se na Conceção de Recursos Educativos Digitais (CRED). São-lhe atribuídos 7,5 ECTS e desenvolve-se através de aulas teórico-práticas, com uma carga horária semanal de 2 horas.
<b>Objectivos / Competências</b> Desenvolver o conhecimento profissional dos participantes nas áreas da concepção, da utilização e da avaliação de recursos educativos digitais. No final, o participante deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar criticamente materiais educativos disponíveis na WWW;</li><li>• Explorar autonomamente ferramentas informáticas;</li><li>• Conhecer princípios pedagógicos que orientam a concepção, a concretização e a sustentação de recursos educativos na WWW;</li><li>• Analisar criticamente formas de implementação de atividades de ensino com as TIC, fundamentar a tomada de decisões relativas à sua integração e refletir de modo informado sobre as potencialidades e constrangimentos do uso das TIC em áreas específicas de educação e formação;</li><li>• Selecionar, avaliar e organizar recursos digitais para atividades de educação e formação, nomeadamente no quadro disciplinar e/ou em atividades de complemento e extensão curricular;</li><li>• Conceber e desenhar recursos educativos digitais para a WWW de acordo com critérios de qualidade fundamentados, para utilização em atividades de educação e formação.</li></ul>
<b>Conteúdos programáticos</b> (sinopse) Os quatro módulos que fazem parte desta unidade curricular possuem o seguinte conteúdo programático:



1. A WWW como recurso educativo: possibilidades e problemas.
2. Princípios reguladores e de qualidade para a concepção e exploração educativa de materiais para a WWW.
3. A Web 2.0 na integração curricular das TIC e no desenvolvimento de projetos educativos promotores de competências ao nível do conhecimento, da comunicação, do raciocínio e das atitudes:
  - a. A recolha, análise, interpretação e registo de dados (a construção de questionários online; a construção e publicação de frisos cronológicos; a realização e gravação de videoconferências).
  - b. A construção colaborativa de documentos (a exploração educativa do Google Docs, do Popplet e do VoiceThread).
  - c. A comunicação e discussão de ideias (a construção e utilização educativa de podcasts, vodcasts, banda-desenhada, animações digitais, páginas web, fóruns de discussão, grupos de discussão, blogues).

#### **Bibliografia geral (até 20 obras)**

- Andrews, R., & Haythornthwaite, C. (Eds.). (2007). Handbook of e-learning research. London, UK: Sage.
- Voogt, J., Knezek, G., Christensen, C., & Lai, K.-W. (Eds.). (2018). Second international handbook of information technology in primary and secondary education. Cham: Springer.
- Marcus-Quinn, A. & Hourigan, T. (Eds.) (2017). Handbook on digital learning for K-12 schools, Springer International Publishing.
- Montebello, M. (Ed.) (2019). Handbook of research on digital learning. IGI Global.
- Marcus-Quinn, A., & Hourigan, T. (Eds.) (2021). Handbook for Online Learning Contexts: Digital, Mobile and Open: Policy and Practice. Springer, Cham.
- Ottenbreit-Leftwich, A., & Kimmons, R. (Eds.). (2018). The K-12 educational technology handbook. EdTech Books.

#### **Métodos de ensino**

Ao longo das várias sessões serão privilegiadas a concepção e a discussão de recursos educativos digitais através da exploração de ferramentas diversas da Web 2.0.

Os participantes terão oportunidade de se envolver em diversas atividades:

- Exploração de ferramentas da Web 2.0.
- Pesquisa em recursos bibliográficos e na WWW.
- Resolução de problemas decorrentes da prática.
- Planeamento e concretização de recursos educativos digitais, adequados a contextos específicos formais e não formais de ensino-aprendizagem.

Os elementos base para o desenvolvimento do trabalho por parte dos participantes são as ferramentas da Web



2.0 e diversos livros e artigos selecionados e disponibilizados na plataforma Moodle.

A avaliação baseia-se em atividades individuais (construção de recursos educativos através da utilização de diferentes ferramentas da Web 2.0) e em grupo (construção de um suporte online que integre, de forma coerente e pedagogicamente fundamentada, um conjunto de recursos educativos digitais construídos com ferramentas da Web 2.0),

**Regime Geral de Avaliação** (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação decorre ao longo de todo o período de aulas e tem como base as atividades realizadas (individualmente e em grupo) ao longo do semestre, sendo exigida a participação dos estudantes em pelo menos 75% das aulas. Neste sentido, a classificação final será obtida a partir dos seguintes elementos, critérios e ponderações:

No Regime Geral de Avaliação cada uma das atividades desenvolvidas, em cada módulo, assume uma ponderação específica na classificação final da UC. Assim, aos alunos serão propostas as seguintes atividades de avaliação e respetivas ponderações: (i) Módulo 1 (20%); (ii) Módulo 2 (15%); (iii) Módulo 3 (50%) e (iv) Módulo 4 (15%).

**Regime Alternativo de Avaliação** (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação em regime alternativo requer que o docente seja informado dessa opção até ao final da segunda semana de funcionamento da unidade curricular. Nestes casos, a avaliação é baseada na elaboração de um trabalho individual que consiste na elaboração e publicação de um projeto educativo multimédia na WWW que integre diferentes recursos abordados nesta disciplina, com discussão oral do mesmo a realizar no período de avaliação definido no calendário escolar. A classificação obtida no trabalho realizado terá a ponderação de 100% na nota final (50% do recurso e 50% da discussão).

A informação do docente acerca da intenção dos mestrandos em frequentarem a disciplina nesta modalidade não substitui os formalismos respetivos de inscrição no IE.

**Regras relativas à melhoria de nota**

O aluno com aprovação na unidade curricular poderá requerer a realização de melhoria de nota, até ao ano letivo seguinte, se previamente comunicada tal intenção aos docentes. A melhoria de nota considera todos os elementos que compõem o regime geral de avaliação, não podendo ser realizada apenas sobre um desses elementos individualmente.